



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C 06 553 713/0001 69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64.625

FRANCISCO SANTOS — PI

PROJETO DE LEI Nº 123 DE 29 DE junho DE 1990

Abre Créditos Suplementares o que especifica e dá outras providências.

ELPÍDIO ARLINDO LIMA, Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc. ,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam abertos no presente exercício, para acorrer às despesas orçamentárias, os seguintes Créditos Suplementares:

01-CÂMARA MUNICIPAL

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	2.300.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	Cr\$	400.000,00
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	30.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	10.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	80.000,00
3192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	1.000,00
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$	10.000,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	250.000,00
4192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	500,00

02-GABINETE DO PREFEITO

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	800.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	Cr\$	10.000,00
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	400.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	500,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	450.000,00

03-SERVIÇO DE ADM. GERAL

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	900.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	Cr\$	30.000,00
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	240.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	500.000,00
3192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	25.000,00
3251.00-Inativos	Cr\$	500,00
3252.00-Pensionistas	Cr\$	850.000,00
3253.00-Salário-Família	Cr\$	300,00
3259.00-Outras Transferências a Pessoas	Cr\$	1.000,00
3280.00-Contribuição p/Form. do Patrimônio do Serv. Público-Pasep	Cr\$	78.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C 06 553 713/0001 69

Praça Licinio Pereira N.º 24 — CEP 64.625

FRANCISCO SANTOS — PI

4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	500.000,00
4192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	800,00

04-SERVIÇO DE ADM. FINANCEIRA

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	1.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	Cr\$	500,00
3113.00-Obrigações Patronais	Cr\$	400.000,00
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	180.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	340.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
3231.00-Subvenções Sociais	Cr\$	1.000,00
3261.00-Juros da Dívida Contratada	Cr\$	30.000,00
3262.00-Outros Encargos da Dív. Contra - tada	Cr\$	3.000,00
3267.00-Correção Monetária	Cr\$	50.000,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	100.000,00
4210.00-Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Cr\$	40.000,00
4320.00-Transferências Intergovernamen - tais	Cr\$	25.000,00
4331.00-Auxílios para Despesas de Capít - tal	Cr\$	87.000,00

05-SERVIÇOS URB. E OBRAS PÚBLICAS

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	12.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	Cr\$	11.000,00
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	900.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	290.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	780.000,00
3192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	10.000,00
4110.00-Obras e Instalações		
-01-Construção e Ampliação de Açudes e Aguadas	Cr\$	180.000,00
-02-Construção e Ampliação de Merca- dos Públicos	Cr\$	150.000,00
-03-Construção e Ampliação de Poços e Chafarizes	Cr\$	2.300.000,00
-04-Construção de Calçamento	Cr\$	1.800.000,00
-05-Construção e Ampliação de Praças	Cr\$	110.000,00
-06-Abertura de Ruas e Avenidas	Cr\$	15.000,00
-07-Construção e Ampliação de P. Te- lefônico	Cr\$	45.000,00
-08-Implantação e Manutenção do Si - nal de Televisão	Cr\$	18.000,00
-09-Construção e Ampliação de Pré - dios e Próprios Municipais	Cr\$	1.800.000,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	1.900.000,00
4192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	10.000,00
4351.00-Amortização da Dív. Contratada	Cr\$	15.000,00

A ordem do dia da sessão de hoje Sala 1
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos

Presidente da Câmara

Aprovado em _____
Discussão por _____
Sala das Sessões, em ____/____/198

Secretário da Câmara

Aprovado em _____
Discussão por _____
Sala das Sessões, em ____/____/198

A S A N S A O

Sala das Sessões, em ____/____/198

Secretário da Câmara

Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C 06 553 713/0001 69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64.625

FRANCISCO SANTOS — PI

06-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	580.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	Cr\$	110.000,00
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	700.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	580.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	442.000,00
3192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	1.000,00
3231.00-Subvenções Sociais	Cr\$	270.000,00
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes	Cr\$	13.000,00
3259.00-Outras Transferências a Pessoas	Cr\$	19.000,00
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$	1.000.000,00
4192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	1.500,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	650.000,00
4331.00-Auxílios para Despesas de Capital	Cr\$	35.000,00

07-SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	180.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	Cr\$	11.800,00
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	650.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	540.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
3192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	500,00
3259.00-Outras Transferências a Pessoas	Cr\$	310.000,00
4192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	Cr\$	1.100,00
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$	450.000,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	380.000,00

08-SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	500,00
3111.02-Despesas Variáveis	Cr\$	1.000,00
3120.00-Material de Consumo	Cr\$	130.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	5.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	890.000,00
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$	330.000,00
4120.00-Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	230.000,00

TOTAL Cr\$ 28.632.500,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO que se verificar no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de abril de 1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - Piauí, 31 de maio de 1990.


Elpidio Arlindo Lima
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala 1
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 29-06-90

Jorge Jaeger da Silva
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 29/06/1990
Maria dos Graças de Jesus Sasse
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 29/06/1990
Maria dos Graças de Jesus Sasse
Secretário da Câmara

A SANSÃO

Sala das Sessões, em 30/06/1990
Jorge Jaeger da Silva
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 30/06/1990
Ana Rosa de Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data 30/06/1990
Edilio Roberto Lima
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se e cumpra-se Sala das Sessões em 30/06/1990
Edilio Roberto Lima
Prefeito Municipal

Registrado sob Nº 123, as folhas de Nº 87, 88 e 89 do
Livro nº 03 de registro de Leis desta Prefeitura.

Ana Rosa os Santos Lima
Auxiliar da Câmara